REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 442/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) existem disparidades sociais, historicamente, no Brasil;
b) o acesso à internet é cada vez mais uma necessidade para a dinâmica do cotidiano e do lazer;
c) a globalização é um fenômeno latente, e a internet é meio essencial para acompanhar as mudanças da sociedade;
d) o acesso universal à internet contribui com o Poder Público, tendo em vista que diversos órgãos se utilizam desse meio para sistematizar suas atividades;
e) a acessibilidade é um pilar essencial de uma sociedade democrática;
f) a tendência é de uma constante automatização das sociedades humanas;
g) a falta de acesso à internet gera impacto em diversos aspectos da vida, a exemplo do âmbito educacional e do laboral,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, garantir aos cidadãos de baixa renda do Município de Salvador, por meio de projeto social, o acesso à internet de qualidade e universal.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade